



GABINETE DO PREFEITO

Estado do Paraná

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Ofício N.º.....

LEI Nº 30/79

SÚMULA : Revogação do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 23/76, de 13 de dezembro de 1976.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica revogado o Art. 8º da Lei Municipal nº 23/76, de 13 de dezembro de 1976.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de novembro de 1979.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcmso-